



DECRETO Nº 08/2012
DE 27/04/2012

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul e dá outras providências.

OSNEY PICANÇO, Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 604/2011 (LOA) de 13/12/2011 e Lei nº 621/2012, de 27/04/2012,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul para o exercício de 2012, no valor de R\$: 36.000,00 (trinta e seis mil reais), destinado a cobertura das despesas classificadas abaixo:

Órgão: 02 – ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.012 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Programática: 02.012.15.451.0028.2.039 – Atividades do Setor de Obras Públicas

Fonte: 31782 - CONVENIO O.G.U./CAIXA - PNHR - Exercício Corrente

3.3.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. FÍSICA.....	12.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA	24.000,00

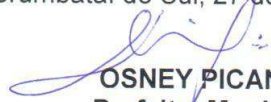
Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos nos termos do Inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes do Termo de Cooperação e Parceria firmado com a Caixa Econômica Federal para viabilização do PNHR, classificado na seguinte receita:

Receita	Fonte	Valor
17.61.99.01.00.00- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - CEF/O.G.U. - PNHR.	31782	36.000,00

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 514/2009-Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei 546/2010-Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2012.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“Paço Municipal 27 de Maio”
Corumbataí do Sul, 27 de abril de 2012.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal